

Município de Santa Cruz da Graciosa

Edital n.º 16/2026 de 31 de agosto de 2026

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna público que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em reunião ordinária pública de 27 de agosto de 2026, proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa, de acordo com o disposto no artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 30 (trinta) dias seguidos, a decorrer entre 15 de setembro e 15 de outubro de 2026, conforme publicado no *Jornal Oficial*, podendo todos os cidadãos interessados consultar a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa, o respetivo Relatório Ambiental, o Parecer da Comissão de Acompanhamento e demais documentos, no site desta autarquia (www.cm-graciosa.pt), bem como nos serviços de atendimento Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, todos os dias úteis, das 09h às 12h00 e das 13h30 às 16h00 e nas Juntas de Freguesia, todos os dias úteis nos respetivos horários de expediente.

Os cidadãos interessados poderão apresentar as suas participações, reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta e documentos anexos, mediante o preenchimento de um formulário próprio disponibilizado no site da Câmara (www.cm-graciosa.pt) ou em suporte de papel, a fornecer pelos serviços de atendimento da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, as quais deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, por correio eletrónico (urbanismo.aguas@cm-graciosa.pt ou geral@cm-graciosa.pt), por carta (para a morada: Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa) ou entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Santa Cruz da Graciosa, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa promoverá 4 (quatro) sessões de apresentação e participação pública em todas as freguesias em local e datas a divulgar.

Para constar e produzir efeitos legais, publica-se o presente Aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, no sítio institucional do Município de Santa Cruz da Graciosa, na imprensa e nos locais de estilo habituais.

Ao abrigo de Despacho de Delegação e Subdelegação Temporárias de Competências no Vice-Presidente da Câmara Municipal, e tendo por base que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169 /99, de 18 de setembro, na sua redação atual, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe ao Vice-Presidente da Câmara Municipal substituir o Presidente desta Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

28 de agosto de 2026. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Bruno Alexandre Teixeira da Silveira*.